

**EXTRATO Nº 127/2022 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 005/2022-FUNJEAM.
 2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000013456-00.
 3. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.
 4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Eireli.
 5. **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir de 17 de maio de 2022, o Contrato Administrativo n.º 005/2022-FUNJEAM, celebrado em 11 de fevereiro de 2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão compartilhada de frota mediante credenciamento de rede especializada em manutenção veicular e equipamentos de engenharia (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos), através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza, visando atender a frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
 6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo nos arts. 77, 78, incisos I e II, 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.
 7. **DA RETENÇÃO DE CRÉDITOS:** Fica determinada a retenção de créditos decorrentes do Contrato Administrativo n.º 005/2022-FUNJEAM até os limites dos prejuízos causados à Administração e de eventuais valores relativos aos serviços prestados a este Tribunal de Justiça.
- Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 125/2022 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Oitavo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 –FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000010127-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 01 (um) marceneiro e 2 (dois) auxiliares de serviços diversos**, correspondendo ao percentual de 4,8156%, utilizando-se como base de cálculo o valor mensal atualizado do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 128.558,61 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e um centavos), correspondendo ao período de prestação de serviços de 16/05/2022 a 16/02/2023.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 02010000, Fonte de Recurso 33903704, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000869, de 16/05/2022, no valor de R\$ 106.656,03 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2022. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 16/05/2022.

Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1759/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012952-00**.

RESOLVE,

CESSAR, a contar de 09/05/2022, a Portaria nº 0165/2022, de 14/01/2022, que concedeu à servidora **GINA OLIVEIRA SPOSINA**, Diretora de Secretaria de Vara deste Poder, lotada na 2ª Vara de Iranduba, em Regime Estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/01/2022 a 09/07/2022, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.885, de 27/4/2004, com redação da lei nº 3557, de 7/10/2010."